

CLASSIFÁCIL

PARA ANUNCIAR 3223-6333

VITÓRIA-ES, TERÇA-FEIRA, 14/06/2022

1 IMÓVEIS 2 IMÓVEIS 3 TERRENOS 4 NEGÓCIOS 5 SERVIÇOS 6 EMPREGOS 7 ESPORTES 8 VEÍCULOS 9 COMUNICADOS

NEGÓCIOS DIVERSOS ACOMPANHANTES RADAR SEX SHOP Atacado / Varejo Até 50% e 6x s/juros Top model - Glória (27) 99761-4801 www.radarsex.com.br

ENSINO CURSOS PROMOÇÃO DE CURSOS Cuidador de Idosos, ganhe os primeiros socorros, ac. cartões, divido em 4x. Vagas limitadas 996398840 997534428

SERVIÇOS PROFISSIONAIS BRANQUINHA 20 anos Novata corpo nu Fotos Whats c/local 27 99919-6976 c/Ar RIQUELI LOIRA DDelirar compl BBG c/massag Ac. Cartão. at.ed. 2.4 h. 27-999049035 CGrande

SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIVIANE morena clara bem c/massagem Ac. cartão atendo 24hs 27 998050267 C. Grande

DETECTIVES DETETIVE CAVEIRA Investigação Conjugal, Empresarial, Localização de Veículos etc 27 98134-6445

ESOTÉRICOS Cantinho da Vovó joga carta e búzios faz e desfaz trabalhos amarração p/amor. resultado rápido e garantidos 3066.4563 99923-8487

EMPREGOS Bruniinha sapêca 22 anos toda pequena magrinha Jardim da Penha 27-997878162

PRECISA-SE COMÉRCIO CONTRATA-se funcionário com experiência em Comunicação Visual, ligar de 9 às 17hrs. (27) 99871-1515 falar c/Solange.

EMPREGOS LYVIA LOIRAÇA Gaúcha o. azuis 40a bust.lindos 130BBG emp c orpão massg c/Liber. e Acessórios Ad.Coroas 27 988183820 V.V SÓ SAÍDAS (Domicílio/Hotéis e Motéis)

EMPREGOS CRIS Massagem Relax total Faça inversão e Rapid Bas19h 27 999110974/27 32220326

EMPREGOS Já contratei! Por que menos, se você tem CLASSIFÍCIL? ? 3223 6333

EMPREGOS NÍVEL SUPERIOR Empresa contábil contrata analista contábil com exp. em SPED ECD. ECS e rotina contábil. Salário comp com a função. contabil@rsconta.com.br. Endeço: R. aloisio simões, 338,Bento Ferreira.

EMPREGOS ESPORTES TURISMO E LAZER FESTA DO TAPETE C.Cristh Parajú Domingo 19/06. 27 999984522/ 988174130/ 988636369

EMPREGOS EXCURSÕES

COMUNICADOS PROCURO SENHORA para Compromisso Sêrio. Contato: 27 99901-2299

COMUNICADOS Já contratei! Por que menos, se você tem CLASSIFÍCIL? ? 3223 6333

COMUNICADOS FAPETEC SEBRAE

COMUNICADOS Edital de Convocação

LEGIS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, sediada na Av. Antônio Almeida Filho, nº 66, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-370, CNPJ nº 08.925.029/0001-96, CONVOCA a Sra. ALEIDA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF 886.637.797-04 e da CI 101.241 SSP/ES a comparecer na sede da empresa no endereço acima citado, para tratar de processo baixa.

SESI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022 A Fines e suas Entidades toma público que realizará Licitação, modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Equipamento de Som Digital, destinado ao atendimento da demanda da unidade do SESI-DRS Cultura de Jardim da Penha. Data da sessão de abertura: 24/06/2022 às 09h. O Edital está disponível no site da Fines: https://licitacoes.sistemafines.org.br/, e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil), N.º da Licitação ID: 944772

IMPORTANTE Recomendável para maiores de 18 anos Submeter crianças ou adolescentes a prostituição ou a exploração sexual ou a exploração sexual ou a exploração sexual ou a exploração sexual...

EMPREGOS ESPORTES TURISMO E LAZER

EMPREGOS TURISMO E LAZER

EMPREGOS EXCURSÕES

FAPETEC SEBRAE Processo Seletivo REDE DE AGENTES DE INOVAÇÃO 01/2022 O SEBRAE Espírito Santo, assessorado pela FAPETEC, comunica abertura de processo seletivo para provimento de vagas: Bolsistas para atuar no Projeto Rede de Agentes de Inovação (ALI) Remuneração: Bolsa de R\$ 1.500,00 (graduandos) e R\$ 5.000,00 (graduados)

SEBRAE AVISO DE LICITAÇÃO O SEBRAE/ES torna público de acordo com as disposições legais, que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 Tipo: Menor Preço. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de porteiro, com o fornecimento de 04 (quatro) profissionais, considerando as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data/horário: 22/06/2022 às 14:00h no sistema Licitações-e do Banco do Brasil. Edital disponível no site www.scf3.sebrae.com.br/portal/ e no www.licitacoes-e.com.br.

COMUNICADO A NÓBIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 17.296.771/0001-70 torna público que OBTVE a Licença Municipal Prévia- LMP-SEMADES/ CIMPOLNORTE Nº 12- 2022 /CLASSE I através do processo nº 3962/2020 para a atividade de "Loteamento predominantemente residencial" localizado no endereço Avenida / Hélio Guasti, s/n, Centro - João Neiva /ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Auxiliares de Educação Escolar do Estado do Espírito Santo (SindicatoEES), convoca os associados no gozo dos seus direitos estatutários para Assembleia Geral Extraordinária em conformidade com artigo 72 dos seus Estatutos Sociais todos os Auxiliares da Rede Particular de Ensino do Estado do Espírito Santo, a ser realizada no Auditório do Sindicato, sito a Rua General Osório, nº. 83, Ed. Portugal, Salas 501 a 504, Centro, Vitória/ES, no dia 15 de Junho de 2022 (quarta-feira), às 18:00h, em primeira convocação com dois terços dos associados e às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberação da seguinte pauta:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO SERRA - FAZENDA PUBL. ESTADUAL REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE FORUM CIVEL DE SERRA AV. CARAPEBUS, 226. SÃO GERALDO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA-ES. CEP. 29.163-921. Telefone(s): (27) 3357-4841 | Email: 1fazestadual-serra@tjse.jus.br Assessoria Judiciária

CARTÓRIO 1º Ofício 2ª Zona EDITAL NOTIFICAÇÃO USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A, IV § 3º da Lei 6.015/73) Dra. ETELVINA ABBREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vem a requerimento de ABILIO RODRIGUES CAZEIRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 470.650.367-15 e sua esposa ELIZABETH BERNABE CAZEIRO, inscrita no CPF sob o nº 557.947.937-91, residentes na BR 101, KM 241/ Sítio - antiga estrada de ferro Vitória - Minas, Santiago da Serra-ES, representados por sua advogada Ieda Maria Gazan Freitas - OAB/ES 1016198, dar ciência da solicitação para o reconhecimento do direito de propriedade do QUADRA 07E AC 007, Parque Residencial Mestre Álvaro, Serra-ES, com área de 581,00m2, que se encontra registrado na matrícula nº 630 do Livro 02 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, IV § 4º da Lei 6.015/73, prenotado sob o nº 266.718 em 09/06/2022. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentarem impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciência de que, caso não havendo contestação presumir-se-ão acélos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Serra - ES, 14 de junho de 2022.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO SERRA - FAZENDA PUBL. ESTADUAL REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE FORUM CIVEL DE SERRA AV. CARAPEBUS, 226. SÃO GERALDO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA-ES. CEP. 29.163-921. Telefone(s): (27) 3357-4841 | Email: 1fazestadual-serra@tjse.jus.br Assessoria Judiciária

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 077/2022 Código CidadES: 2022.073E0500002.02.0026 O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Progeoria, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, objetivando o REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANALGÉSICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIALÉRGICOS) PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS-REMUNE, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANAS/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juiz de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência Rua Muniz Freire, s/n, Fórum Muniz Freire, Centro, Vitória/ES - Tel.: (27) 31980644 Edital de Convocação De Credores - Artigo 52, §1º da LEI 11.101/2005 - Com Prazo De 15 Dias Para Habilitações E Divergências De Crédito, expedido nos autos da Recuperação Judicial e Processo Nº 5029906-82/2021.8.08.0024. O MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, Dr. José Borges Teixeira Junior, informa a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908) foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA, CNPJ sob nº 31.772.684/0001-73 ("Recuperanda"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial EXCELJA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, ("Administradora Judicial") representada por Maria Isabel Fontana, cuja íntegra da decisão se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.excelja-aj.com.br) para ciência dos interessados. Cumpre enfatizar que o pedido de recuperação judicial foi requerido em litisconsórcio ativo, pela via da Consolidação processual, por Nascimento Pré-moldados Ltda e Nascimento Construções Ltda. O processo foi julgado extinto em relação à Nascimento Construções Ltda em razão de não preencher o bônus (exercício da atividade empresarial há mais de dois anos) previsto no art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRE). Entende-se que a decisão foi objeto de recurso e não transitou em julgado. 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores (ID 14527945), com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial - através do site www.excelja-aj.com.br, no ícone "Relação de credores - Recuperanda". Outrossim, a teor da r. decisão de deferimento (ID 13347908), encontra-se reproduzido no site da Administradora Judicial a relação do passivo fiscal e dos contratos relacionados em anexo à petição de ID 13167487. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, por meio de endereço eletrônico, através do site www.excelja-aj.com.br - no ícone "habilitações e divergências" - ou através do e-mail: rj.nascimento@premoldados@excelja.com.br. As habilitações e divergências devem ser instruídas preferencialmente com memória de cálculo atualizada até a data do pedido de recuperação judicial (17/12/2021) e com documentos que comprovem a existência, valor e classificação do crédito. 4) OUTRAS INFORMAÇÕES: Nos termos do art. 9º. II da LRE, os créditos somente poderão ser atualizados até a data da distribuição da Recuperação Judicial, qual seja 17/12/2021. A teor da r. decisão de deferimento (ID 13347908), o plano de recuperação judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 dias, contados da data de deferimento (07/04/2022), na forma e com os requisitos do art. 53 da LRE, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. Par. fim, nos termos do art. 55 da LRE, qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da LRE. E que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Vitória/ES, 14 de junho de 2022.



1

**at** TRIBUNA **CLASSIFÁCIL**

VITÓRIA-ES, TERÇA-FEIRA, 14/06/2022

**Vix Logística S.A.**  
CNPJ/MF nº 32.681.377/72 - NIRE: 32.300.028.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2022**

**Data, Hora e Local:** Em 01 (um) de junho de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Varibovet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, CEP 29075-140. **Convocação e Presença:** Disponíveis nas formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Kaumer Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital dentro do limite já autorizado pelo Estatuto. **Deliberações:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Aprovar o aumento do capital da Companhia, dentro do limite já autorizado pelo Estatuto. **Deliberações:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Aprovar o aumento do capital da Companhia, dentro do limite já autorizado pelo Estatuto, passando de R\$332.000.000 (trezentos e trinta e dois milhões de reais), para R\$532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de reais), um aumento no ordem de R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais). O aumento de capital aqui aprovado é realizado utilizando parcialmente o saldo existente na conta contábil de reserva de lucros. Fica registrado que o presente aumento do capital é realizado sem o emissão de novas ações, estando em conformidade com o disposto no artigo 169, § 1º da Lei 6.404/76. Fica ainda registrado que o objetivo do aumento do capital social é capitalizar o excedente da reserva de lucros sobre o capital social da Companhia, em atendimento ao Artigo 169 da Lei nº 6.404/76 e atualizações posteriores, que estabelece que o somatório das Reservas de Lucros, excetuando-se as Reservas para Contingências, do Incômodo Fiscal e de Lucros a Realizar, não poderá ser superior ao montante do Capital Social da sociedade. 2) Em decorrência das deliberações acima, o artigo 05º do Estatuto Social passa a vigorar com o seguinte novo redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$532.000.000 (quinhentos e trinta e dois milhões de reais), totalizando subscrito e integralizado, dividido em 84.705.666 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". Os demais dispositivos desse artigo permanecerão inalterados. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomar as medidas para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória-ES, 01 (um) de junho de 2022. Kaumer Chieppe - Presidente, Decio Luiz Chieppe - Secretário, Conselheiros: Kaumer Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, Rigoldi Chieppe, Carlos Chieppe Netto, Armando de Azevedo Henriques, Maria Aparecida Mattarim Hallack, Roberto Lucas Nunes De Carvalho e Claudia Jordão Ribeiro Pagnano, com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Vitória-ES, 01 (um) de junho de 2022. Documento assinado digitalmente por Kaumer Chieppe, como presidente da mesa, e Decio Luiz Chieppe, como secretário da mesa. Protocolo JUCEES nº 220482894 registrado em 06/06/2022.

**MORNINGONE PESQUISA CIENTIFICA S/A.**  
(S/A de Capital Fechado)  
NIRE: 32.3.0003359-8 | CNPJ: 18.406.801/0001-64

Ficam os senhores acionistas, na forma do disposto na AGOAGE de 17/04/2015 e do art. 124 da Lei 6.404/76, convocados para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 23/06/2022, às 09h00h, na sede da Companhia.

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I - Examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e a partir da qual dispõe o art. 122 da Lei nº 6.404/76.
- II - Discutir e deliberar acerca da formalização/transferência da entrada de novo acionista na Companhia e consequente novo Boleim de Subscrição de Ações, tendo em vista notificação de proposta de aquisição de ações pelo acionista Renato Gajó Sobrinho e parentes.
- III - Discutir e deliberar sobre aumento de capital social da Companhia com a emissão de novas ações, com a realização de "RASC" - Adiantamento Fidei Jussu Aumento de Capital" já efetuado e novas ações, conforme item II, seguinte.
- IV - Discutir e deliberar sobre o direito do proponente desta Companhia à subscricao dos novos ações na Companhia investida (RSCS Criogenia S/A), sociedade anônima de capital fechado em que esta Companhia detém participação societária, diante do aumento de capital já elaborado na AGOAGE de 04/04/2022, conforme notificação da investida.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I - Discutir e deliberar acerca da formalização/transferência da entrada de novo acionista na Companhia e consequente novo Boleim de Subscrição de Ações, tendo em vista notificação de proposta de aquisição de ações pelo acionista Renato Gajó Sobrinho e parentes.
- II - Discutir e deliberar sobre aumento de capital social da Companhia com a emissão de novas ações, com a realização de "RASC" - Adiantamento Fidei Jussu Aumento de Capital" já efetuado e novas ações, conforme item II, seguinte.
- III - Discutir e deliberar sobre o direito do proponente desta Companhia à subscricao dos novos ações na Companhia investida (RSCS Criogenia S/A), sociedade anônima de capital fechado em que esta Companhia detém participação societária, diante do aumento de capital já elaborado na AGOAGE de 04/04/2022, conforme notificação da investida.

Vitória - ES, 01 de junho de 2022  
MORNINGONE PESQUISA CIENTIFICA S/A  
Jose Ricardo Muiña Ferreira.

**EDP SMART SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.154.070/0001-20 - NIRE: 32.300.024.742  
(Companhia S)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 17:00 horas do dia 09 de março de 2022, na sede da Companhia, localizada na Avenida Loutural Nunes, 390, Sala 12, Prédio F, Bairro Planalto do Carapina, Município de Serra/ES, CEP 29162-748. **Convocação e Presença:** Presidente e acionista EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretário. **3. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a renúncia de membro da Diretoria da Companhia. **4. Deliberações:** Diante do proponente acima citado, o acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **5. 1.** Aprova a renúncia, a partir da presente data, do Sr. André Luiz de Castro Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.997.356-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 157.453.778-44, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111 - Prédio 22 - Bloco A - Sala 12, São Paulo/SP, CEP 05069-900, do cargo de "Diretor", conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação ora aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a saber, a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, permanecendo em cargo vaga: **Diretor Presidente:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; **Diretor:** André Luiz de Castro Pereira; **Diretor:** Nuno Motta Vega Rebelo de Sousa; **Diretor:** Diogo Franzen Barbieri; **Diretor:** vago. **6. Encerramento:** Orelada a palavra a quem deles quisere fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em sete (7) folhas soltas, a qual após ter sido rubricada a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade; **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti; **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, e por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. Fabio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCEES: Certificado no registro em 13/06/2022 sob nº 20220926425. Protocolo: 220926425 de 10/06/2022. Paulo Cesar Julio - Secretário Geral.

**SENHOR JESUS DO BONFIM**

"Senhor Jesus do Bonfim, o céu e a terra são obras de vossas mãos; o sol se obscurece ante a vossa luz, contudo, as trevas deste mundo vos rejelam. De braços abertos pregado na cruz, exclamastes: "Tudo está consumado! A vossa missão terrena chegou ao fim. Foi um bom fim porque lá, onde parecia aos olhos humanos estar findando a vossa vida, espalhava-se pelo mundo a vida da graça, do amor e do perdão para todos, negros e brancos, ricos e pobres. Bom Jesus, Senhor do Bonfim, esclarece a minha crença, fortalece a minha fé, guai-me pelo caminho luminoso da nossa santa religião cristã. Senhor do Bonfim, atendei ao meu pedido (peça a bênção). Senhor do Bonfim, vossa sangue lava meus pecados e faz brotar delas sementes de um amor verdadeiro; vossas dores me falam de um Deus solidário com os meus sofrimentos; vossa morte por amor me indica o único caminho para uma vida feliz na eternidade. Amém".

Agradecimento à graça alcançada.

F.G.Z.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Vitória - Comarca de Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência  
Rua Muniz Freire, s/n, Fórum Muniz Freire, Centro, Vitória-ES - Tel.: (71) 31890644

**Edital de Convocação de Credores - Artigo 52, §1º da LEI 11.101/2005 - Com Prazo de 15 Dias Para Habilitações e Divulgações de Créditos, expedido nos autos da Recuperação Judicial de NASCIMENTO PREMILADOS LTDA, Processo nº 502908-82.0001.808/02.** O MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória-ES, Dr. José Borges Taveira Junior, informa a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Por decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13387908) foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de NASCIMENTO PREMILADOS LTDA, CNPJ nº 07.728.000/71-7 (Recuperação), tendo sido nomeado como Administrador Judicial a EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, (Administradora Judicial) representada por Maria Isabel Fontana, cuja integral da decisão se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial ([www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)) para ciência dos interessados. Cumpre enfatizar que o pedido de recuperação judicial foi requerido em desconhecimento, pelo via via contencioso processual, por Nascimento Premilados Ltda e Nascimento Consultores Ltda. O processo foi julgado em relação a Nascimento Consultores Ltda em razão de não apresentar o balanço (exercício da atividade empresarial há mais de dois anos) previsto no art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRE). Entende-se que a decisão foi objeto de recurso e não transitou em julgado. 2) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Recuperanda apresentou relação de credores (ID 1427345), com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial - através do site [www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br), no ícone "Relação de credores - Recuperanda". Omissos, a teor da decisão de deferimento (ID 13347908), encontra-se reproduzido no site da Administradora Judicial a relação do passivo fiscal e dos contratos relacionados em anexo a petição de ID 13347908. 3) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação desta Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divulgações quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, por meio de endereço eletrônico, através do site [www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br) no ícone "habilitações e divulgações" - ou através do e-mail: [recuperaçãopremilados@excelia.com.br](mailto:recuperaçãopremilados@excelia.com.br). As habilitações e divulgações devem ser instruídas preferencialmente com memória de cálculo atualizada até a data do pedido de recuperação judicial (11/03/2021) e com documentos que comprovem a existência, valor e classificação do crédito. 4) **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Nos termos do art. 9º, da LRE, os créditos somente poderão ser atualizados até a data da distribuição da Recuperação Judicial, qual seja 17/02/2021. A teor da decisão de deferimento (ID 13347908), o plano de recuperação judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 dias, contados da data do deferimento (07/04/2022), na forma e com os requisitos do art. 53 da LRE, sob pena de convocação de recuperação judicial em falência. Por fim, nos termos do art. 59 da LRE, qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da LRE. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Vitória, ES, 14 de junho de 2022.

**ANUNCIE**  
**CLASSIFÁCIL**  
**3323-6333**

**ANUNCIU**  
**VENDEU**

**ANUNCIE**  
**3323-6333**

Todos os dias, dando a maior força para você vender mais rápido!

Jornal **at** TRIBUNA  
O Jornal do Espírito Santo

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

Faz saber que pretendem casar-se:

**GILVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, educador social, viúvo, com quarenta e oito (48) anos, natural de Rubim, MG, residente e domiciliado em Rua Fousa, Serra, ES, e **AGENÁRIA OLIVEIRA DE JESUS**, técnica de enfermagem, divorciada, com trinta e seis (36) anos, natural de Itamarajá, BA, residente e domiciliada em Rua Fousa, Serra, ES.

**MELUISEDEQUE SILVA SANTOS**, auxiliar de logística, solteira, com vinte e cinco (25) anos, natural de Diadema, SP, residente e domiciliado em Colina de Laranjeiras, Serra, ES, e **THAIS DA ROCHA DE ASSIS**, recepcionista, solteira, com vinte e um (21) anos, natural de Serra, ES, residente e domiciliada em Colina de Laranjeiras, Serra, ES.

**FILIFE DE ARAUJO DA SILVA**, ceramista, solteira, com vinte e dois (22) anos, natural de Vila Velha, ES, residente e domiciliado em Cidade Continental, Serra, ES, e **KEVILYN GONÇALVES DE SOUZA DE CARVALHO**, assistente administrativo, solteira, com dezanove (19) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Cidade Continental, Serra, ES.

**ALMIR GOMES DE LIMA**, fotógrafo aposentado, viúvo, com setenta e cinco (75) anos, natural de Rio de Janeiro, RJ, residente e domiciliado em Jardim Camburi, Vitória, ES, e **ALNEIR DE JESUS GONÇALVES DIAS**, viúvo, com setenta e cinco (75) anos, natural de Castelo, ES, residente e domiciliada em Barcelona, Serra, ES.

**ELIAS CORRÊA FERREIRA**, operador de transmissor, divorciado, com cinquenta e quatro (54) anos, natural de Afonso Cláudio, ES, residente e domiciliado em Planalto Serrano Bloco B, Serra, ES, e **ELISINA HOLZ**, professora, divorciada, com cinquenta e oito (58) anos, natural de Baixo Guandu, ES, residente e domiciliada em Bicança, Serra, ES.

**FELPE DOS SANTOS**, recepcionista, solteira, com vinte e nove (29) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliado em Soan Borges, Vitória, ES, e **ALINE ANIZIO LOPES**, assistente social, solteira, com vinte e sete (27) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Boa Vista, Serra, ES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Serra, ES, 13 de junho de 2022.  
Nathália Moreira Marinho  
Escrevente

**Já encontrei** **CLASSIFÁCIL** **Por que menos, se você tem CLASSIFÁCIL? 27 3323 6333**

Num. 1512502 - Pág. 1